



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de serviços de elaboração e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis - PA, 03 de Janeiro de 2018.

MARCELO MAIA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal